



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCHI, 51 - CAIXA POSTAL 58
FONE (0195) 46-1702 - CEP 13490 - CORDEIRÓPOLIS - SP

ATA DA 9ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO 4º ANO LEGISLATIVO DA 10ª LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS, REALIZADA EM 02.JUNHO.1992

Aos dois dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e dois (02.06.1992), às 20:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Cordeirópolis, afim de realizar a 9ª Sessão Legislativa Ordinária do 4º Ano Legislativo da 10ª Legislatura do Município de Cordeirópolis, a qual, foi presidida pelo Vereador José Jorente, Presidente, e secretariada pelo Vereador Ivair Cabrini, 1º Secretário. Por determinação do Sr. Presidente, o Sr. 1º Secretário procedeu à verificação de presença, constando a de todos, a saber: Antonio Carlos Pio Soares, // Carlos Aparecido Barbosa, Geraldo Peruchi, Haroldo de Jesus Menezes, / Irio Alves, Isael José Felippe, Ivair Cabrini, José Fortunato Primini, José Borente, José Osmar Mometti, José Valter Mascarin, Milton Antonio Vitte e Paschoal Florivaldo Zaros. Havendo número legal, o Sr. / Presidente declarou aberta a presente sessão, determinando ao Sr. 1º / Secretário que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior, ou seja, a 8ª Sessão Legislativa Ordinária, e após lida e achada conforme, foi // considerada aprovada. Dando início ao Expediente, o Sr. Presidente apresentou o seguinte: Ofício nº 010/92, de Hospital e Maternidade de Cordeirópolis, encaminhando cópias de Balancetes dos meses de Janeiro, Fevereiro, Março e Abril de 1992. - "Na Secretaria à disposição dos Srs. Vereadores" foi o despacho; Do Executivo foi recebido o seguinte: PROJETO DE LEI Nº 023/92-PMC DE 27 DE MAIO DE 1992 - CONCEDE SUBVENÇÃO À ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE CORDEIRÓPOLIS-ABC, PARA APLICAÇÃO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL (PROJETO MUTIRÃO), NA FORMA QUE ESPECIFICA - "Às Comissões Técnicas da Casa" foi o despacho; PROJETO DE LEI Nº 024/92-PMC DE 02 DE JUNHO DE 1992 - REDENOMINA AS VIAS PÚBLICAS DO LOTEAMENTO POPULAR "JARDIM PROGRESSO", DESTA CIDADE DE CORDEIRÓPOLIS, NA FORMA QUE ESPECIFICA - "Às Comissões Técnicas da Casa" foi o despacho. Do Legislativo foi recebido o seguinte: PROJETO DE LEI Nº 03/92-CMC DE 02 DE JUNHO DE 1992 - DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO, DA RELAÇÃO DAS COMPRAS, BEM COMO, DAS OBRAS E SERVIÇOS CONTRATADOS DOS PELOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA OU FUNDACIONAL DE QUALQUER DOS PODERES DO MUNICÍPIO. - "Às Comissões Técnicas da Casa" foi o despacho; INDICAÇÃO Nº 15/92 - Vereador Antonio Carlos Pio Soares, solicitando sejam adotadas providências no sentido de se proibir o tráfego de caminhões carregados com cana-de-açúcar. INDICAÇÃO Nº 16/92 - Vereador Irio Alves, solicitando providências para revisão nas anbulâncias da Municipalidade; INDICAÇÃO Nº 17/92 - Vereadores Geraldo / Peruchi e Haroldo de Jesus Menezes, solicitando mudança de local para

continua.....



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCHI, 51 - CAIXA POSTAL 58
FONE (0195) 46-1702 - CEP 13490 - CORDEIRÓPOLIS - SP

-Ata da 9ª S.L.O. - realizada em 02.junho.1992 - continuação - Fls. 02

a Festa do Peão de Boiadeiro - "Serão todas encaminhadas" foi o despatcho. Nada mais havendo, o Sr. Presidente concedeu a palavra livre aos Srs. Edís, solicitando-a o Vereador Ivair Cabrini, para requerer que / se oficiasse ao Clube de Cavaleiros de noesa cidade, parabenizando pela brilhante festa proporcionada no último fim de semana. Com a pala - vra o Vereador Milton Antonio Vitte, que fez a justificativa de Projeto de Lei de sua autoria, mais a do Vereador Haroldo de Jesus Menezes, a que se seguiu debate. Nada mais havendo, o Sr. Presidente concedeu um intervalo regimental, para preparar a Ordem do Dia, que constou do seguinte: PROJETO DE LEI Nº 015/92-PMC DE 05 DE MAIO DE 1992 - ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1593, DE 22.02.90 (REORGANIZA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO), NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - Referido Projeto recebeu pareceres favoráveis das Comissões Técnicas da Casa e colocado em discussão, houve debate entre os / Srs. Vereadores. Após houve a votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 018/92-PMC DE 05 DE MAIO DE 1992 - ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1569, DE 24.11.89 (CRI O "HOSPITAL E MATERNIDADE DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS" COM RESPONSABILIDADE JURÍDICA, AUTÁRQUICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS), MODIFICADA PELAS LEIS Nºs. - 1650, 1655 e 1661, RESPEITIVAMENTE DE, 20.02.91, 06.03.91 e 22.05.91 , CONFORME ESPECIFICA. - Referido projeto recebeu pareceres favoráveis / das Comissões Técnicas da Casa e colocado em discussão, foram debati- / dos vários aspectos técnicos entre os Srs. Vereadores. Logo após foi / colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 023/92-PMC DE 027 DE MAIO DE 1992 - CONCEDE SUBVENÇÃO À ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE CORDEIRÓPOLIS-ABC, PARA APLICAÇÃO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL (PROJETO MUTIRÃO), NA FORMA QUE ESPECIFICA. Referido Projeto rece - beu pareceres favoráveis das Comissões Técnicas da Casa e colocado em discussão, nenhum Vereador se manifestou. Colocado em votação foi apro - vado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 003/92-CMC DE 02 DE JUNHO DE - 1992 - De autoria dos Vereadores Haroldo de Jesus Menezes e Milton An - tonio Vitte, sendo o projeto recebeu pareceres favoráveis das Comissões Técnicas da Casa. Colocado em discussão, foi justificado pelos autores e recebeu elogios do Vereador Pascoal Zaros, sendo que após, foi colo - cado em votação, sendo aprovado por unanimidade, com emenda quanto a / entrada em vigência, passando para 1º de julho de 1992. Nada mais ha - vendo, o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores e declarou encerrada a presente sessão, determinando que se lavrasse a / respectiva Ata, para constatar dos trabalhos legislativos do Município. -

JOSÉ JORENTE

IVAIR CABRINI